



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 096/2021.**

RATIFICA O FERIADO NACIONAL DE 21 ABRIL DE 2021, DIA DE TIRADENTES; E DIA 23 DE ABRIL DE 2021, FERIADO ESTADUAL "DIA DE SÃO JORGE".

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, que instituiu os Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.198 de 05 de março de 2008, que instituiu o Feriado de Dia de São Jorge, 23 de abril.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam ratificados os Feriados de 21 de abril de 2021 (**quarta-feira**), **Dia de Tiradentes**, e 23 de abril de 2021, Feriado Estadual de **Dia de São Jorge** (sexta-feira).

Parágrafo Único - Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 090/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito